



## EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2023

**SELECIONAR EMPRESAS E INSTITUIÇÕES DE BASE TECNOLÓGICA PARA INSTALAÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DE SUAS SOLUÇÕES PARA CIDADES INTELIGENTES NO LIVING LAB | SMART CITIES DO PARQUE TECNOLÓGICO DA BAHIA.**

A ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DO PARQUE TECNOLÓGICO DA BAHIA - AEPTECBA, inscrita no CNPJ nº 26.294.450/0001-28, com o apoio da SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, torna público o presente Edital a fim de convocar Empresas e Instituições de Base Tecnológica para apresentarem propostas de soluções tecnológicas voltadas para Cidades Inteligentes, para demonstração no *Living Lab | Smart Cities*, localizado no Parque Tecnológico da Bahia, segundo condições estabelecidas nas Leis nº. 9.433/2005 e 11.174/2008, neste Edital

### 1. OBJETIVO

Estimular o desenvolvimento, a disseminação e a troca de conhecimento em soluções de Cidades Inteligentes que tenham caráter inovador e que possam contribuir para o desenvolvimento das cidades baianas em áreas temáticas de interesse do Estado da Bahia.

### 2. TEMÁTICAS E TECNOLOGIAS PRIORITÁRIAS A SEREM CONTEMPLADOS PELAS PROPOSTAS

Serão aceitos protótipos e demonstradores de soluções para Cidades Inteligentes com ênfase:

a) Temáticas:

- Mobilidade;
- Segurança;
- Turismo, Esportes e Lazer;
- Crises e Emergências;
- Eficiência Energética;
- Geolocalização;
- Resíduos Sólidos;
- Recursos Hídricos.

b) Tecnologias:

- Realidade Virtual;
- Realidade Aumentada;
- Drones;
- IoT;
- Ciência de Dados.



Serão priorizadas as soluções que usem pelo menos um dos seguintes recursos tecnológicos:

- Soluções que utilizem analítica de dados para gestão pública;
- Soluções que utilizem geoprocessamento para gestão pública;
- Soluções baseadas na utilização de sistemas ciberfísicos e/ou dispositivos inteligentes que utilizem sensores e atuadores;
- Soluções que utilizem serviços de mensageria entre máquinas, tais como os protocolos AMQP ou MQTT;
- Soluções que possam ser demonstradas em realidade virtual utilizando o equipamento Oculus VR (Oculus Rift Vr);
- Soluções que possam ser demonstradas com drones de pequeno porte, tais como o drone DJI Mavic air.

### **3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

Poderão submeter propostas a esta Chamada Pública:

- a) Empresas, de qualquer porte, que possuam CNPJ e registro na Junta Comercial do Estado da Bahia (em caso de microempreendedor individual, que possua Certificado da Condição de Microempreendedor Individual com endereço na Bahia); ou
- b) Instituições de Ciência e Tecnologia, tais como Instituições Ensino Superior ou Centros de Pesquisas do país ou do exterior.

### **4. CARACTERÍSTICAS E SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

- 4.1. Os proponentes deverão apresentar suas propostas através do preenchimento, assinatura e digitalização do Formulário disponibilizado no Anexo I do presente Edital, além da documentação comprobatória dos requisitos para participação apresentados na Seção 3.
- 4.2. As propostas devem seguir as temáticas e tecnologias apresentadas na Seção 2 do presente Edital.
- 4.3. As propostas deverão ser submetidas até às 23:59 (vinte e três hora e cinquenta e nove minutos) horas da data limite de submissão prevista no cronograma, exclusivamente de forma eletrônica, por meio do e-mail [editais@parquetecnologico-ba.org.br](mailto:editais@parquetecnologico-ba.org.br)
  - 4.3.1. Nenhuma proposta será recebida após o prazo final conforme previsto no cronograma.
  - 4.3.2. A AEPTECBA não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento do sistema, recomendando o envio dos projetos com antecedência.
  - 4.3.3. O conteúdo e a integridade da documentação enviada serão de responsabilidade direta e exclusiva do proponente.



## 5. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. A avaliação e seleção das propostas serão realizadas em 3 (três) etapas:

5.1.1. A primeira etapa analisará a elegibilidade dos proponentes, conforme Seção 3, linhas “a” e “b”, deste Edital.

5.1.2. A segunda etapa avaliará a proposta enviada pelos proponentes a partir do Anexo I - Submissão de Proposta, utilizando os critérios de avaliação listados na Seção 6.1 deste Edital.

5.1.2.1. Serão eliminadas da terceira etapa as propostas que na segunda etapa obtiverem pontuação zero em um qualquer dos critérios listados na Seção 6.1.

5.1.2.2. Somente serão classificadas para a terceira etapa as propostas que obtiverem, no mínimo, 60% da pontuação máxima possível apresentada na Seção 6.1.

5.1.3. A terceira etapa consolidará os critérios de avaliação da seção 6, a partir de uma apresentação presencial (pitch) da proposta. Nessa etapa o proponente fará uma apresentação de 10 minutos. Em seguida, o Comitê poderá fazer perguntas sobre a proposta, considerando os critérios pré-avaliados na etapa anterior.

5.1.3.1. A apresentação da proposta ocorrerá em data agendada pelo Comitê.

5.1.3.2. O proponente que não fizer a apresentação da proposta será desclassificado.

5.1.3.3. O endereço onde ocorrerão as apresentações será definido e divulgado no site da AEPTECBA.

5.2. Cada uma das propostas será avaliada por um Comitê composto por 3 (três) profissionais a serem indicados pela AEPTECBA, sendo, pelo menos, 2 (dois) especialistas.

5.3. Os avaliadores não poderão ter vínculo profissional ou relações de parentesco ou de negócios com os representantes das instituições proponentes.

5.4. Somente serão classificadas as propostas que obtiverem no mínimo 60% da pontuação máxima possível apresentada no Seção 6.2 deste Edital.



## 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. Todas as propostas serão avaliadas considerando os seguintes critérios.

Critério	Aspecto considerado	Pontuação
1 - Apresentação da solução	A proposta apresenta a solução de forma clara e objetiva.	0-5
2 - Maturidade da solução	A solução apresenta maturidade adequada para demonstração no Living Lab   Smart Cities.	0-10
3 - Problema que a proposta pretende solucionar	O problema apresentado na proposta é relevante.	0-10
4 - Impactos que podem ser obtidos com a aplicação da solução.	Se a solução apresenta um impacto significativo à sociedade.	0-15
5 - Aspecto inovador da solução proposta	A solução proposta apresentada é inovadora.	0-15
6 - Viabilidade e aplicabilidade da solução	Verifica se a solução possui viabilidade e aplicabilidade no LIVING LAB   SMART CITIES	0-20
7- Tecnologia aplicada na solução	O quanto a solução está em conformidade com as tecnologias prioritárias listadas no item 2a, neste Edital.	0-15
8 - Equipamentos adicionais necessários para o funcionamento do protótipo	Verifica se a solução requer equipamentos adicionais para o funcionamento no LIVING LAB   SMART CITIES. E se este for o caso, quais destes equipamentos serão disponibilizados pela Instituição para o LIVING LAB   SMART CITIES. Quanto mais equipamentos necessários, menos é atrativa a solução.	0-10

6.2. A segunda etapa avaliará estes critérios utilizando apenas a documentação fornecida pelo proponente (Anexo I - Submissão da Proposta) - Fase 2.

6.3. A terceira etapa reavaliará estes mesmos critérios a partir da apresentação realizada pela proponente - Fase 3.

6.4. A pontuação final será obtida pela soma das pontuações obtidas nas Fases 2 e 3. Sendo a pontuação máxima possível de 200 pontos, sendo 100 pontos da análise documental (Fase 2) e 100 pontos da apresentação oral (Fase 3).

6.5. Em caso de empate, será considerada a pontuação obtida na Fase 3 como critério de desempate. Em caso de persistência de empate serão priorizadas as pontuações na Fase 3 para: “6 - Viabilidade e aplicabilidade da solução”, “7- Tecnologia aplicada na solução”; “5- Aspecto inovador da solução proposta”, “4- Impactos que podem ser obtidos com a aplicação da solução”, nesta ordem, como critérios de desempate.



## 7. CRONOGRAMA

7.1. Serão aceitas as propostas enviadas, estritamente, no período de execução deste Edital, encerrando no dia **20 de janeiro de 2023**.

Lançamento do Edital	03/01/23
Prazo para submissão de Projetos	20/01/23
Publicação dos Resultados Preliminares	27/02/23
Prazo para solicitação de avaliações	06/03/23
Prazo para apresentação de recursos	13/03/23
Resultado Definitivo	15/03/23
Prazo para assinatura dos Termos de Compromisso	20/03/23
Início da Instalação dos Projetos	23/03/23
Prazo de vigência do presente Edital	03/01/24

7.2. Os prazos do cronograma podem ser alterados pela AEPTECBA sem aviso prévio, sendo que quaisquer modificações serão comunicadas através de informe publicado no site [www.parquetecnologico-ba.org.br](http://www.parquetecnologico-ba.org.br)

## 8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. Os resultados de cada avaliação e seleção serão divulgados no site [www.parquetecnologico-ba.org.br](http://www.parquetecnologico-ba.org.br).

8.2. É de responsabilidade dos proponentes garantirem as condições técnicas para recebimento, acesso e leitura dos e-mails enviados pela AEPTECBA por meio do endereço: [editais@parquetecnologico-ba.org.br](mailto:editais@parquetecnologico-ba.org.br)

## 9. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Os proponentes poderão solicitar à AEPTECBA por e-mail o parecer com as justificativas apresentadas pelos avaliadores, em até **7 (sete)** dias corridos após a divulgação dos resultados preliminares de cada uma das etapas de seleção, conforme cronograma.

9.2. Caso o proponente tenha justificativas para contestar o resultado do julgamento das propostas em qualquer uma das Fases, poderá apresentar recurso administrativo em até **7 (sete)** dias corridos, contados após o vencimento do prazo do item 9.1, conforme cronograma.

9.3. Os recursos administrativos deverão ser apresentados por e-mail ([editais@parquetecnologico-ba.org.br](mailto:editais@parquetecnologico-ba.org.br)) e dirigidos à AEPTECBA, devendo obedecer às disposições e prazos estabelecidos neste Edital.

9.4. O Comitê de avaliação analisará os recursos interpostos e encaminhará seu parecer à Diretoria Executiva da AEPTECBA, que deliberará quanto ao deferimento ou indeferimento do resultado.



## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 10.1. Serão desconsideradas as propostas que estejam em desacordo com qualquer item deste Edital.
- 10.2. Ao submeter a proposta, o proponente se compromete com a veracidade das informações declaradas.
- 10.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao prazo final para submissão das propostas, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso.
- 10.4. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 10.5. É de responsabilidade do proponente a obtenção de todas as autorizações e licenças necessárias para a demonstração de sua solução.
- 10.6. O proponente responsabilizar-se-á por todas as informações contidas no projeto apresentado, assumindo solidariamente a responsabilidade pela sua autoria, sob pena de sanções posteriores, permitindo que a AEPTECBA, em qualquer momento, possa confirmar a veracidade das informações prestadas.
- 10.7. A proponente deverá guardar sigilo e confidencialidade sobre os dados, soluções e iniciativas do programa Living Lab | Smart Cities, nos termos estabelecidos pelo Termo de Sigilo e Confidencialidade - Anexo II deste Edital.
- 10.8. A proponente autoriza a AEPTECBA e o Governo do Estado da Bahia ao uso de imagem da solução e da sua instituição nos termos estabelecidos no Termo de Autorização de Uso de Imagem - Anexo III deste Edital.
- 10.9. Os proponentes selecionados deverão assinar o Termo de Sigilo e Confidencialidade - Anexo II, e o Termo de Autorização de Uso de Imagem - Anexo III, antes do início de suas operações junto ao Living Lab | Smart Cities.
- 10.10. Os proponentes dos projetos classificados deverão conhecer e obedecer ao Regimento do Living Lab | Smart Cities, disponíveis no endereço [www.parquetecnologico-ba.org.br](http://www.parquetecnologico-ba.org.br)
  - 10.10.1. O Regimento do Living Lab | Smart Cities discorre sobre as regras que disciplinam o uso do espaço.
- 10.11. A fim de regulamentar os papéis associados ao funcionamento do Living Lab | Smart Cities, os proponentes selecionados assinarão, conjuntamente com a ICT de governança do LIVING LAB | SMART CITIES e a AEPTECBA, o Termo de Compromisso contido no Anexo IV deste Edital, antes do início de suas operações junto ao Living Lab | Smart Cities.
- 10.12. As propostas selecionadas serão instaladas e operadas conforme as regras estabelecidas no



Termo de Compromisso, e permanecerão disponíveis **por 01 (um) ano** no Living Lab | Smart Cities.

10.12.1. As partes envolvidas poderão renovar através de Termo Aditivo, de comum acordo, as condições estabelecidas no Termo de Compromisso, para estender a apresentação do demonstrador, sempre em períodos de 01 (um) ano.

10.13. Este Edital é o documento oficial da AEPTECBA, para todos os fins e efeitos de direito. Caso sejam verificadas divergências entre as informações constantes em regulamentos específicos ou nos materiais de divulgação, prevalecerá o estipulado no Edital.

10.14. Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Executiva da AEPTECBA.

10.15. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos encaminhando-se mensagem para o seguinte endereço: [editais@parquetecnologico-ba.org.br](mailto:editais@parquetecnologico-ba.org.br)



## ANEXO I

### SUBMISSÃO DE PROPOSTA

#### PROPONENTE

Disponível nome do proponente/representante

#### INSTITUIÇÃO

Disponível nome da instituição

#### CNPJ

Disponível número do CNPJ da instituição

#### TÍTULO DA PROPOSTA

#### ÁREA DO CONHECIMENTO

##### O PROTÓTIPO POSSUI ÊNFASE EM QUAL/QUAIS TEMÁTICA(S)? MARQUE TODAS QUE SE APLIQUEM:

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mobilidade               | <input type="checkbox"/> Segurança             |
| <input type="checkbox"/> Turismo, Esporte e Lazer | <input type="checkbox"/> Eficiência Energética |
| <input type="checkbox"/> Crises e Emergências     | <input type="checkbox"/> Geolocalização        |
| <input type="checkbox"/> Resíduos Sólidos         | <input type="checkbox"/> Recursos Hídricos     |

##### O PROTÓTIPO POSSUI ÊNFASE EM QUAL/QUAIS DAS TECNOLOGIA(S)? MARQUE TODAS QUE SE APLIQUEM

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Realidade Virtual | <input type="checkbox"/> Realidade Aumentada |
| <input type="checkbox"/> Drones            | <input type="checkbox"/> IoT                 |
| <input type="checkbox"/> Ciências de Dados |  |

##### O PROTÓTIPO UTILIZA QUAL DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS? MARQUE TODAS QUE SE APLIQUEM.

- |   |  |  |
|---|--|--|
| <input type="checkbox"/> Óculos Rift VR | <input type="checkbox"/> Drone DJI Mavic air | <input type="checkbox"/> Protocolos de mensageria (AMQP, MQTT ou outros) |
|---|--|--|

#### 1. APRESENTAÇÃO DA SOLUÇÃO

Discorra sobre

#### 2. RELEVÂNCIA DO PROBLEMA QUE A PROPOSTA PRETENDE SOLUCIONAR

Discorra sobre

#### 3. ESTUDOS PRÉVIOS DE SOLUÇÕES SIMILARES

Discorra sobre

#### 4. IMPACTOS QUE PODEM SER OBTIDOS COM A APLICAÇÃO DA SOLUÇÃO

Discorra sobre





#### 5. ASPECTO INOVADOR DA SOLUÇÃO PROPOSTA

Discorra sobre

#### 6. VIABILIDADE E APLICABILIDADE DA SOLUÇÃO NO LIVING LAB | SMART CITIES

Discorra sobre

#### 7. TECNOLOGIA APLICADA NA SOLUÇÃO

Discorra sobre

#### 8. EQUIPAMENTOS ADICIONAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO PROTÓTIPO

Discorra sobre

#### REFERÊNCIAS

Dispor as referências

**LOCAL**

Cidade/Estado/País

**DATA**

Dia/Mês/Ano

Assinatura do(a) Proponente



## ANEXO II

### TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

INSTITUIÇÃO/RAZÃO SOCIAL	CNPJ
Dispor nome da instituição	Dispor número do CNPJ
RESPONSÁVEIS	CPF
Dispor nomes dos representantes legais	Dispor números do CPF dos representantes
TÍTULO DA PROPOSTA	

Neste ato, assumo o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações técnicas e quaisquer outras atividades, sejam diretas ou indiretas, oriundas dos projetos discutidos no programa Living Lab | Smart Cities.

1. Não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para uso de terceiros;
2. Não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação confidencial a que tiver acesso relacionada ao conteúdo do projeto supra nominado, sem prévia autorização por escrito pelo gestor do LIVING LAB | SMART CITIES;
3. Não se apropriar para mim ou para outrem de material confidencial e/ou sigiloso que venha a ser disponibilizado aos participantes do LIVING LAB | SMART CITIES;
4. Não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando-se por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por seu intermédio, e obrigando-me, desta forma, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo das informações fornecidas;
5. Responsabilizar-me pelo compromisso ora assumido, pelo prazo de 05 (cinco) anos, que poderá ser prorrogado no interesse da preservação sigilosa das informações para a parte interessada, pelo período que for mais conveniente, ficando ciente que essa obrigação só poderá ser desconsiderada quando ditas informações forem formalmente tornadas de conhecimento público. Fico, ainda, ciente que o descumprimento do compromisso ora assumido serei considerado infrator, podendo acarretar as seguintes sanções:
  - a. Responder, em qualquer hipótese, por perdas e danos, na proporção que o prejuízo resultar da quebra de sigilo a ser aferido por especialista na questão;
  - b. aplicação da pena prevista no art. 154 do Código Penal, pela violação de segredo profissional;
  - c. Aplicação da pena capitulada no art. 325 do Código Penal, pela violação de sigilo funcional, e, concomitantemente, às penalidades inerentes aos crimes contra a Administração Pública, se for o caso, sem prejuízos das sanções administrativas e civis decorrentes das legislações pertinentes;
  - d. Outras penalidades previstas e decorrentes da inobservância ou oriundas de Tratados e normas de caráter internacional, que sejam devidamente reguladas pela lei brasileira.

Tenho conhecimento que o compromisso ora assumido é obrigatório e intransferível e só poderá ser desconsiderado nas seguintes hipóteses:

- a. Quando se tratar de informação já conhecida anteriormente às tratativas do projeto;
- b. Quando houver prévia e expressa anuência do inventor, quanto a liberação da obrigação de sigilo e confidencialidade;



- c. Quando a informação foi comprovadamente obtida por outra fonte, de forma legal e legítima, independente do presente instrumento jurídico;
- d. Quando autorizada por determinação judicial e/ou governamental para seu conhecimento ao autor, desde que notificada imediatamente à representação legal destas, previamente à liberação e sendo requerido segredo de justiça no seu trato judicial e/ou administrativo.

Comprometo-me, ainda, a não divulgar quaisquer aspectos ou informações sobre o conteúdo do presente Instrumento, cuja divulgação estará adstrita ao prévio conhecimento do Living Lab | Smart Cities.

E, assim, firmo o presente Termo de Sigilo e Confidencialidade, em 02 (duas) vias de igual teor e forma depois de lido e achado conforme, concordando com todos os seus termos e com as sanções acima relacionadas que poderão advir com a quebra do sigilo, para que produza seus efeitos legais.

**LOCAL**

**DATA**

Cidade/Estado/País

Dia/Mês/Ano

---

**Assinatura do(a) Proponente**

---

**Assinatura da AEPTECBA**



## ANEXO III

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

<b>INSTITUIÇÃO/RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CNPJ</b>
Dispono nome da instituição	Dispono número do CNPJ
<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>CPF</b>
Dispono nome do representante legal	Dispono número do CPF do representante
<b>TÍTULO DA PROPOSTA</b>	

AUTORIZO o uso de imagem da solução e da instituição proponente em todo e qualquer material de divulgação institucional do programa Living Lab | Smart Cities. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas:

- (I) outdoor;
- (II) busdoor;
- (III) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.);
- (IV) folder de apresentação;
- (V) anúncios em revistas e jornais em geral;
- (VI) home page;
- (VII) cartazes;
- (VIII) back-light;
- (IX) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, redes sociais diversas, entre outros).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

<b>LOCAL</b>	<b>DATA</b>
Cidade/Estado/País	Dia/Mês/Ano

---

**Assinatura do(a) Proponente**





### 3. DO PROPONENTE

- a. Executar, com presteza, as funções administrativas e burocráticas relativas ao demonstrador, objeto deste Instrumento, pelo qual está responsável no Living Lab | Smart Cities.
- b. Adotar todas as medidas necessárias para garantir o funcionamento do demonstrador no Living Lab | Smart Cities, cumprindo o Regimento Interno do Living Lab | Smart Cities.
- c. Prestar informações à AEPTECBA e/ou a UFBA sempre que se fizer necessário.
- d. Executar, na íntegra, o Projeto apresentado ao programa Living Lab | Smart Cities.
- e. Conhecer e obedecer ao Regimento do Living Lab | Smart Cities.
- f. Informar à AEPTECBA e à UFBA, através de ofício, sobre acontecimento de fato excepcional de qualquer natureza, que venha a alterar ou comprometer a normal execução do Projeto, ou operação do demonstrador, imediatamente após a sua ocorrência.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente o presente Termo de Compromisso, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme, concordando com todos os seus termos.

**LOCAL**

Cidade/Estado/País

**DATA**

Dia/Mês/Ano

---

**Assinatura da AEPTECBA**

---

**Assinatura da UFBA**

---

**Assinatura do(a) Proponente**